



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 58/CMPV – 2026**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, solicitando a seguinte providência:

- **A realização de serviços de RECAPEAMENTO na Rua Miguel de Cervantes, nas proximidades da rua 1 Morar Melhor, localizado no Bairro Aeroclube, em Porto Velho.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se em condições precárias, apresentando diversos buracos e irregularidades na pavimentação, o que tem causado transtornos aos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local. Destaca-se ainda que, por estar situada próxima a uma instituição de ensino, há intenso fluxo de estudantes e responsáveis, aumentando o risco de acidentes.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

*Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*

*XXXVI – promover os seguintes serviços:*

***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

*Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*

***§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/03/2026.

**NILTON SOUZA**

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 03/03/2026, 10:14:09